



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO Nº 09, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no Plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens:

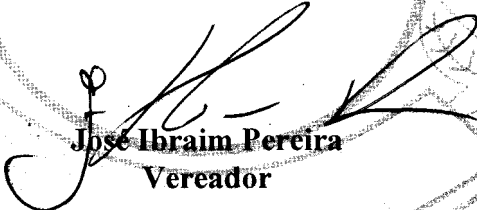
## INDICAÇÃO

*INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que apresente à esta Casa Legislativa informações sobre a Lei Municipal de 2013 que "Dispõe sobre a implantação do Centro de Atendimento aos Dependentes Químicos do Município de Careacú - CADC e dá outras providências".*

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de um projeto de lei de minha autoria, aprovado em março de 2013 que visa recuperar os dependentes químicos. Solicito através desta indicação que nos sejam prestadas informações sobre o cumprimento da presente Lei, pois, bem se sabe, o problema do alcoolismo e da dependência de drogas é gravíssimo, e infelizmente vem crescendo e se agravando em nosso município, sendo extremamente necessário que haja uma atenção especial do Poder Público sobre esta questão.

Sala das Sessões, em 14 de Fevereiro de 2014.

  
José Ibraim Pereira  
Vereador